



Secretaria de Administração Unidade de Suprimentos

Ata da reunião para abertura e julgamento das propostas apresentadas Concorrência nº 187/2012 para **Construção do Centro de Educação Infantil São Domingos, com 1.118,00m², localizado na Rua Rodrigo Luiz Gonçalves – Paranaguamirim. Programa Proinfância PAC 2.** Aos 21 dias de novembro de 2012 às 9h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 031/2012, composta por Makelly Diani Ussinger, Mônica Soraia Thomassen Eyng, Thiago Roberto Pereira e Silvia Mello Alves, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas. Após verificação da integridade acerca do lacre dos invólucros, os mesmos foram abertos. Empresas participantes e seus respectivos preços: Angra Engenharia Ltda – R\$ 1.688.113,23; Cadrecon Engenharia e Tecnologia Ltda – R\$ 1.624.599,65; Ceja Construtora Ltda EPP – R\$ 1.894.782,07; Construtora e Incorporadora Jaraguá Ltda – R\$ 1.841.146,52; CRC Engenharia Ltda – R\$ 1.886.497,30; Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP – R\$ 1.844.247,08; Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda EPP – R\$ 1.849.261,32; Planecon Planejamento e Construções Ltda – R\$ 1.898.410,59; Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda – R\$ 1.917.216,18. Após análise das propostas pela Comissão e pelo Engenheiro Thalles Vieira, a Comissão decide **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** por não atender corretamente o item 7.5 “a” do edital deixando de apresentar os respectivos preços unitários de material e mão de obra das planilhas de implantação e construção. Não apresentou o Cronograma Físico-financeiro da Construção e do Sistema Preventivo de Incêndio, deixando de atender o item 7.4 do edital. Não apresentou a composição de custos unitários exigido no item 7.5 “b” do edital para todas as planilhas e também deixou de apresentar a composição de BDI exigido no item 7.5 “c” do edital. **Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP** por não atender corretamente o item 7.5 “a” do edital deixando de apresentar os respectivos preços unitários de material e mão de obra na planilha de implantação. Não apresentou a composição de custos unitários exigido no item 7.5 “b” do edital para todas as planilhas e também deixou de apresentar a composição de BDI exigido no item 7.5 “c” do edital. **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda EPP** por não atender corretamente o item 7.5 “a” do edital deixando de apresentar os respectivos preços unitários de material e mão de obra na planilha de implantação. Não apresentou a composição de custos unitários exigido no item 7.5 “b” do edital para todas as planilhas. **Angra Engenharia Ltda** por não atender corretamente o item 7.5 “a” do edital deixando de apresentar os respectivos preços unitários de material e mão de obra das planilhas de implantação e construção. Não apresentou a composição de custos unitários exigido no item 7.5 “b” do edital para todas as planilhas. **Construtora e Incorporadora Jaraguá Ltda** não apresentou a composição de custos unitários exigido no item 7.5 “b” do edital para todas as planilhas. **Ceja Construtora Ltda EPP** por não atender corretamente o item 7.5 “a” do edital deixando de apresentar os respectivos preços unitários de material e mão de obra das planilhas de implantação e construção. Não apresentou o Cronograma Físico-financeiro para o Sistema Preventivo de Incêndio, deixando de atender o item 7.4 do edital. Não apresentou a composição de custos unitários exigidos no item 7.5 “b” do edital para todas as planilhas e também não apresentou a composição de BDI exigido no item 7.5 “c” do edital. **Cadrecon Engenharia e Tecnologia Ltda** deixou de apresentar a composição de custos



**Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos**

unitários dos itens de implantação e sistema preventivo de incêndio. E decide **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **CRC Engenharia Ltda** e **Planecon Planejamento e Construções Ltda**. Dessa forma, fica classificada em primeiro lugar e com o menor preço a proposta da empresa **CRC Engenharia Ltda – R\$ 1.886.497,30**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Makelly Diani Ussinger

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Thiago Roberto Pereira

Silvia Mello Alves

Termo de Retificação

A Secretaria de Infraestrutura Urbana, neste ato representado pelo Engenheiro Thalles Vieira ratifica todos os atos praticados pelo Presidente nesta sessão.

Thalles Vieira
Secretaria de Infraestrutura Urbana